

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO*Cidade Feliz!*

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 22 / 04 / 2024
Carla Alice da Silva
Hora: 16:24 Visto: Carla

LEI Nº 4.247, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

(De autoria do Vereador Professor Duzão)

*Dá a denominação de "DOUTOR JOSÉ ROBERTO VUOLO" à UBS –
Unidade Básica de Saúde a ser construída na Vila Maristela, neste
Município de Santa Cruz do Rio Pardo.*

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

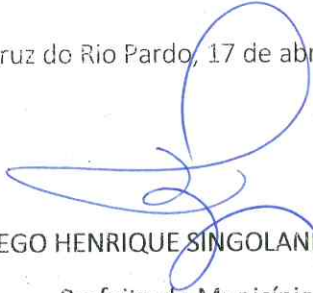
Artigo 1º - A UBS – Unidade Básica de Saúde a ser construída na Vila Maristela, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, passará a denominar-se "DOUTOR JOSÉ ROBERTO VUOLO".

Parágrafo único - A denominação de que trata o *caput* deste artigo tem amparo no artigo 34, inciso XVI e artigo 217, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de abril de 2024.



DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município



PRAÇA DEPUTADO LEÓNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332-2300



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR